

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da RepúblicaDEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração .....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	6
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	6
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	8
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	8
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	9
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	10
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	10
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	11
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	14
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	14
Expediente .....	15

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE MAIO DE 2013

Altera a Portaria PGR/MPF nº 353, de 22/6/2012, que designa os membros para composição do Sistema de Gestão Estratégica e Governança.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes no Comitê de Gestão Estratégica - CGE:

I - a Subprocuradora-Geral da República HELENITA AMELIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI, como representante suplente da 4ª CCR; e

II - a Procuradora da República FABIOLA DORR CALOY, como representante titular da Região Sul, em substituição ao Procurador da República ANTONIO CARLOS WELTER.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes no Subcomitê de Comunicação Social - SICOM:

I - o Procurador da República THIAGO LACERDA NOBRE, em substituição ao Procurador da República RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA; e o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS como suplente;

II - a servidora FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ - PRR1, em substituição à servidora ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO - PRR5;

III - o servidor PAULO ALEXANDRE FERREIRA - PR/RJ, como representante titular da Região Sudeste, em substituição à servidora MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA - PR/MG;

IV - a servidora MARTA EYMAEL GARCIA SCHERER - PR/SC, como representante titular da Região Sul, em substituição ao servidor JUAREZ ANTONIO TOSI - PR/RS; e

V - a servidora ANDREA RIBEIRO DE PAULA - PR/PR, como representante suplente da Região Sul, em substituição ao servidor HUMBERTO ECKHARD - PR/SC.

Parágrafo único. Alterar a lotação da servidora LENITA VIOLATO, integrante do SICOM, para PR/MT.

Art. 3º Designar os seguintes integrantes no Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT:

I - a servidora LUISA REINALDA COSTA, como representante suplente do CSMPF, em substituição à servidora JULIANA FARIAS BRANDÃO CORTES PRADO ROZENDO;

II - o servidor FABRICIO DA SILVA BARBOSA, como representante titular da 2ª CCR, em substituição à servidora GABRIELA MARCOLINO SILVA;

III - a servidora ROSANA CLAUDIA HOWE ARNS, como representante titular da 4ª CCR, em substituição à servidora CHRYSTIANNE MARIA CRUZ QUEVEDO;

IV - o servidor RODRIGO CHAGAS COIMBRA, como representante titular da 6ª CCR, e a servidora CARLA DANIELA LEITE NEGÓCIO como suplente, em substituição à servidora MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA;

V - o Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA, como representante titular da Região Centro-Oeste, em substituição ao Procurador da República PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO e a servidora KARINA HELENA FONSECA como suplente, em substituição ao servidor EDUARDO COSTA RESENDE;

VI - o servidor JEAN LIMA DE OLIVEIRA, como representante titular da Região Norte, em substituição ao Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, e o servidor EDUARDO ALBERTO PEREIRA MARQUES como suplente, em substituição à servidora LAILA BATISTA SOURO; e

VII - a servidora MARTA TERESINHA MÂNICA, como representante suplente da Região Sul, em substituição ao servidor MATHIAS LORENZON JUNIOR.

Art. 4º Designar os seguintes integrantes no Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação - SETI:

I - a servidora RAQUEL LIMA PEREIRA DE ARAÚJO, como representante suplente da 3ª CCR, em substituição à servidora RENATA PORTO ADRI;

II - a Procuradora da República MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA, como representante suplente da Região Norte; e

II - o Procurador da República ANTONIO CARLOS WELTER, como representante titular da Região Sul, em substituição à Procuradora da República FABIOLA DORR CALOY.

Art. 5º Designar o servidor ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO - PR/RN como representante titular do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação - GTTI, em substituição à servidora ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI - PR/MT, e o servidor LEONARDO TORRES DE SÁ RESENDE - PR/PB como suplente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias PGR/MPF nº 825, de 28/12/2012 e nº 78, de 25/2/2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

## RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPF n.º 2, de 16 de maio de 2013, publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 53, na terça-feira, dia 21 de maio de 2013, no item 2.1, onde consta a tabela de distribuição de vagas para todas as áreas, onde se lê:

PÓS-GRADUAÇÃO			
CARGO OCUPADO		Área	VAGAS
ANALISTAS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO*	Processual	4	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 9.000,00)
	Perícia	3	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 9.000,00)
	Outros	3	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 9.000,00)
Total MPF 10			

Leia-se:

PÓS-GRADUAÇÃO			
CARGO OCUPADO		Área	VAGAS
ANALISTAS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO*	Processual	4	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 20.000,00)
	Perícia	3	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 20.000,00)
	Outros	3	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 20.000,00)
Total MPF 10			

No item 3.1, onde se lê: " ...no período de 20 de maio de 2013 até 30 de junho de 2013... ", leia-se: " ...no período de 20 de maio de 2013 até 3 de julho de 2013 ..."

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 21 de maio de 2013

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.33.000.000195/2013-14 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a REEMBOLSO DE DESPESA COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS, no exercício de 2012, em favor de MARIA REZENDE CAPUCCI, no valor de R\$ 176,48 (cento e setenta e seis reais, quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

CASSIO AMÉRICO DA SILVA  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**

**ATESTADOS MÉDICOS**

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	5837	ALESSANDRA GARCIA LEAL	DIMCRI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2013- 06/05/2013
2	2463	ALEXANDRA COSTA	NUEST/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2013- 24/04/2013
3	21071	ANDERSON DE FARIAS MARQUES	COORJU/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2013- 30/04/2013
4	5477	ANDRE LUIZ BREVIDELLI	NUREDI/PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	15/04/2013- 15/04/2013
5	11253	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/05/2013- 15/05/2013
6	12675	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO	SSAU/PRPB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/05/2013- 17/05/2013
7	24419	CID ALMEIDA CAMARINHA NETO	PRE/3ª REGIÃO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	15/04/2013- 26/04/2013
8	9865	CLAYTON EMERSON FARIAS FERNANDES	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/05/2013- 08/05/2013
9	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SUBADM/PRM-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/05/2013- 17/05/2013
10	9632	CRISTIANE DE SOUSA	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2013- 26/04/2013
11	21958	CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA	GABPR11-ARMS		202/203	2	15/05/2013- 16/05/2013
12	23157	DANIELA CANOLETI	COORJU/PRSP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	02/05/2013- 04/05/2013
13	21317	DENISE CRISTINA SICARI	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/04/2013- 11/04/2013
14	3589	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	ASSPA/PR-SE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/05/2013- 16/05/2013
15	21230	ELDER JONES FERREIRA	PRE/3ª REGIÃO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/04/2013- 15/04/2013
16	7799	ELIANA COSTELLA SARTORI	COOR/PRM-RS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/05/2013- 03/05/2013
17	1217	ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA	PRM-GUARULHOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	04/05/2013- 31/08/2013
18	3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	GABPRR31-LCSG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	04/04/2013- 18/04/2013
19	3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	GABPRR31-LCSG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	06/05/2013- 15/05/2013
20	3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	GABPRR31-LCSG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	16/05/2013- 25/05/2013

21	24038	FERNANDA DE OLIVEIRA MARIN	SGC/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2013-26/04/2013
22	24038	FERNANDA DE OLIVEIRA MARIN	SGC/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/05/2013-03/05/2013
23	22391	IVY BARRETO DA SILVA NERY	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	16	24/04/2013-09/05/2013
24	6575	JOSE ADALBERTO MUNARETO	NAAC/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	17/05/2013-23/05/2013
25	5890	JOSE CARLOS VALVERDE JUNIOR	NUREDI/PRR3ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	26/04/2013-26/04/2013
26	12487	JOSE EDUARDO DIAS	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	84	22/05/2013-13/08/2013
27	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
28	7727	KARLA MELGACO DE FILIPPO E BARROS	GABPRR19-MIOSF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/05/2013-03/05/2013
29	9816	KEITH GRIMA CABECO	GABPRR32-MMP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/04/2013-29/04/2013
30	4107	LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	CA/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	10/05/2013-10/05/2013
31	19929	LELIA REGINA ROLIM CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA	SEST/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	25/04/2013-01/05/2013
32	21238	LISSANDRA SANTOS VIEIRA	SGC/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/04/2013-11/04/2013
33	3303	LUCIANA BARBOSA CORDEIRO	DIAACC/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/05/2013-10/05/2013
34	1180	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	17/05/2013-17/05/2013
35	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/05/2013-03/05/2013
36	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/05/2013-07/05/2013
37	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2013-30/04/2013
38	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	35	17/05/2013-20/06/2013
39	24244	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	GABPRM1-AMMM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	06/05/2013-07/05/2013
40	9640	MARIA ANGELA MONTEIRO CHIAPPETTA	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	7	20/05/2013-26/05/2013
41	4303	MARIA JOSE ALVES ZIMERER	SEMP/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/05/2013-03/05/2013
42	16262	NADIA IRIS CORDEIRO	GABPRR37-DNA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/05/2013-07/05/2013
43	8351	NALVA APARECIDA DE CASTRO JURASKI	GABPRR20-MLRLC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	24/04/2013-24/04/2013
44	8351	NALVA APARECIDA DE CASTRO JURASKI	GABPRR20-MLRLC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/04/2013-22/04/2013
45	576	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	30	29/04/2013-28/05/2013
46	20551	PAULA PAES RAMOS	NURAF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	06/05/2013-08/05/2013
47	14838	PAULO CESAR CALGARO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2013-29/04/2013
48	17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	GABPR2-DVMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/05/2013-16/05/2013

49	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	GABPRR27-JABA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	15/04/2013-21/04/2013
50	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	GABPRR27-JABA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	30/04/2013-06/05/2013
51	5246	RENATA PORTO ADRI	GABPRR11-GAR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/04/2013-23/04/2013
52	1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PRM-GUARULHOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	06/05/2013-06/05/2013
53	19943	ROBERTA LEIKO AMANO	NUCDF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	30/04/2013-27/08/2013
54	6627	ROBERTO FIOVIC ALVAREZ	CGP/PRR4ª	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	02/04/2013-03/04/2013
55	15707	RODRIGO TOBIAS LORENZONI	DIMCRI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/04/2013-01/05/2013
56	2931	ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO	GABPRR19-MIOSF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	07/05/2013-09/05/2013
57	16191	ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO	SERH/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
58	5606	RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES	PRM-STA CRUZ SU	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	07/05/2013-09/05/2013
59	17164	SYLVIA HELENA MOLINA	DIVEC/PRR3ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/04/2013-22/04/2013
60	24225	TADIA APARECIDA MARUM STRONTIKA	DILOG/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/04/2013-19/04/2013
61	5624	TANIA CRISTINA LINKIW CZ RIBEIRO	CGP/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/03/2013-04/03/2013
62	15228	THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM	GABPRR37-DNA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
63	18214	VERA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO PINTO	GABPRR28-SFN		202/203	2	25/04/2013-26/04/2013
64	10187	VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA	GABPR3-TF		202/203	5	05/05/2013-09/05/2013
65	6096	WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS	DIBP/PRR3ª	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	11/04/2013-11/04/2013

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 22 de maio de 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Carlos Frederico Santos	150	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	09/05/1989 a 07/05/1994	10/06/2013 a 19/06/2013	

PUBLIQUE-SE.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

**DESPACHO Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2013**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011,

e a Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora MÁRCIA NEVES PINTO	171	PRR4ª REGIÃO	13/07/1994 a 11/07/1999	17/07/2013 a 31/07/2013	

Publique-se.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2013

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1o. Designar KAREN NEVES GOUVEIA, matrícula no 3818-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em face do quanto estabelecido na Portaria PR/BA nº 89, de 14 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, Euvaldo Ferreira da Mota, matrícula nº 4405-9, Joel Silva Santos, matrícula 4290-1, e Nélio Nonato da Silva, matrícula 4291-9, para integrarem o quadro de brigadistas da PR/BA.

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão observar as atribuições da Brigada de Incêndio da PR/BA previstas nas Portarias PR/BA nº 89, de 14 de março de 2012, Portaria nº 358, de 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Mem. Nº 03/2013 - SIND, resolve:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria no 83, de 18 de março de 2013, publicada no DMPF - e – ADMINISTRATIVO, de 18/03/2013, prorrogada pela Portaria Nº 121, de 18 de abril de 2013, publicada no DMPF – e – ADMINISTRATIVO, de 22 de abril de 2013, destinada a proceder a avaliação dos bens móveis constantes no Processo Administrativo 1.14.000.000399/2013-19.

PABLO COUTINHO BARRETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA N. 72, DE 21 DE MAIO DE 2013

Regulamenta o trâmite interno dos avisos de recebimento das correspondências expedidas pelos Órgãos da Procuradoria da República em Goiás.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR n. 591, de 20 de novembro de 2008), e

Considerando a necessidade de otimizar e desburocratizar as rotinas de trabalho voltadas ao trâmite interno dos avisos de recebimento;

Considerando que os avisos de recebimento, em regra, somente são restituídos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos posteriormente à apresentação das respostas dos destinatários das correspondências;

Considerando que a juntada dos avisos de recebimento aos autos após a apresentação da resposta ou seu encaminhamento aos gabinetes, em regra, redundará em rotina meramente burocrática despida de finalidade prática;

Considerando que após o arquivamento organizado do aviso de recebimento no arquivo da unidade, caso necessário, é possível a pesquisa e desarquivamento desse, resolve:

Art. 1º A Coordenadoria Jurídica acautelará os feitos que aguardem resposta de ofícios (notificações/intimações/requisições/solicitações/etc.) expedidos pelos Ofícios da PR/GO, cabendo-lhe fazer a imediata juntada desta aos autos após o seu recebimento e conclusão ao respectivo Gabinete.

§ 1º Os avisos de recebimento das correspondências expedidas pelos Ofícios da Procuradoria da República em Goiás que forem restituídos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após a apresentação da resposta do destinatário e os procedimentos do caput serão arquivados, de ofício, pela Coordenadoria Jurídica.

§ 2º Fica ressalvada a regra do parágrafo anterior quando o Procurador da República determinar, via memorando ou e-mail institucional dirigido ao Coordenador Jurídico, que o aviso de recebimento de determinado procedimento específico seja encaminhado ao seu Gabinete após o seu recebimento pela Coordenadoria Jurídica.

§ 3º A Coordenadoria Jurídica promoverá o desarquivamento e encaminhamento do aviso de recebimento ao Gabinete sempre que solicitada pelo Procurador da República.

Art. 2º Não havendo resposta no prazo estipulado no ofício, a Coordenadoria Jurídica, após realizada uma reiteração por correio eletrônico, fac simile ou contato telefônico, juntará aos autos o aviso de recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como do comprovante da reiteração e fará conclusão dos autos ao respectivo Ofício.

Art. 3º Essa portaria se aplica ao Setor Jurídico das Procuradorias da República nos Municípios, ressalvada a possibilidade de normatização diversa pelo Procurador da República Coordenador da PRM em face das circunstâncias administrativas locais.

Cientifique-se. Publique-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

## RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria PR/GO Nº 67, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 51/2013, Caderno Administrativo, onde se lê: ... e GUSTAVO ANUNCIACÃO LENZA, matrícula nº 17.377-1..., leia-se: ... e GUSTAVO ANUNCIACÃO LENZA, matrícula nº 9610-5.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDOS N. 08/2013

Em 21 de maio de 2013

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 112, V, e Art. 108, VII, da Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 147, de 09.12.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.001357/2013-48, em favor de CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 4055-0, para aplicação no período de 21/05/2013 a 16/08/2013, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0324-7, para aquisições e serviços de competência da Coordenadoria de Administração na PRM de Anápolis/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS N. 09/2013

Em 21 de maio de 2013

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 112, V, e Art. 108, VII, da Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 147, de 09.12.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.001358/2013-92, em favor de JÚLIO CÉSAR E SILVA, matrícula 3892-0, para aplicação no período de 21/05/2013 a 16/08/2013, nas funções de saque e crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para serviços de competência da Coordenadoria de Administração da PR/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE****APOSTILA**

Em 17 de maio de 2013

Na Portaria PRMT nº 55, de 05/04/2013, publicada no DOU-2 de 09/04/2013, que designou MARIANA PEREIRA GUSMÃO, servidora cedida pela Câmara Municipal de Cuiabá, matrícula 24437, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, junto ao Gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada, a partir de 17/05/2013, para a função de confiança de Assessor Nível I, FC-2, junto ao Gabinete de Procurador da República GABPR12, da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso”.

Na Portaria PRMT nº 98, de 01/06/2012, publicada no DOU-2 de 04/06/2012, que designou FLÁVIA RENATA BEPPU, servidora cedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPE/MT), matrícula 23397, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada, a partir de 17/05/2013, para a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, junto ao Gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso”.

GUSTAVO NOGAMI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)**

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula 11030-2, Técnico de Informática, como responsável pelo controle e fiscalização do Contrato nº 05/2013 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada na PR/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as funções serão exercidas pelo servidor ELIO DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 19074-8, Técnico de Informática.

III – Designar a servidora ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA, matrícula nº 6383-5, Técnico de Informática, como Gestora Documental do Contrato nº 05/2013;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da Gestora Documental, as funções serão exercidas pelo servidor SERGIO AUGUSTO ALVARIZA DOS REIS, matrícula nº 21298-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÍLVIO PEREIRA AMORIM

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)**

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO DAS NEVES FILHO, matrícula 19667-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, na vaga ocupada pelo servidor GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensar LILIAN MARIA COSTA PEREIRA, matrícula 7725-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensar WASHINGTON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 19761-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar FLÁVIA LOPES VILLANI, matrícula 12934-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidor WASHINGTON FRANCISCO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar WASHINGTON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 19761-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidora LILIAN MARIA COSTA PEREIRA.

DANIELA BATISTA RIBEIRO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

PORTARIA Nº 112 , DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar a servidora NELIA PAULA DA SILVA BARBOSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5729-1, para gerir, nas eventuais ausências do servidor JEFFERSON LIMA FEIJO, os contratos de locação do Edifício Evolution para instalação provisória do complexo-sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, objeto de Dispensa de Licitação, processo nº 1.23.000.002031/2012-97, conforme abaixo:

CONTRATO	FIRMADO COM	PA
16/2012	Antonio Carlos Correia Dias	Apenso I
17/2012	Sociedade Faz Participações Ltda	Apenso II
18/2012	Futura Empreendimentos, Administração e Participação Ltda	Apenso III
19/2012	Arival Cardoso de Brito	Apenso IV
20/2012	Erika Klautau Flexa Ribeiro de Abreu Pinto	Apenso V
21/2012	Edmario Gomes da Silva	Apenso VI
22/2012	Evandro Gomes da Silva	Apenso VII
23/2012	Lucas de Carvalho Zoghbi	Apenso VIII
24/2013	Sociedade Simples Limitada MSG Empreendimentos, Participações e Administração Ltda(S/S)	Apenso IX
25/2012	Tania Ismael de Mattos	Apenso X

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANGELA FERREIRA POVOA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 7948-1, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, código FC 03, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COELHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5148-9, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, código FC 03, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que preleciona a Portaria PGR/MPF nº 54, de 8 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o § 1º, do Art. 1º, da PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013, que passará a ter a seguinte redação, adicionando-se os nomes dos servidores da PRM de Patos, Mario Guilherme Leite de Moura, mat. 23826-1 e Bruno Luis Farias Rizzo, mat. 24203-9:

“Art. 1º. Autorizar o perfil master CONFIDENCIAL e RESERVADO, no sistema ÚNICO, aos servidores relacionados abaixo, pelo período de 2 (dois) anos.

§ 1º Para todos os gêneros de documentos (documentos administrativos, autos administrativos, autos judiciais/IPLs e manifestações) com nível 4, ou seja, permitindo as operações de localizar, visualizar, alterar e excluir.

- Luciane Gomes – mat. 3005-8 – luciane@prpb.mpf.gov.br - Coordenadora Jurídica (PR/PB)
- Edson Edson Airton de Oliveira – mat. 4778 – edson@prpb.mpf.gov.br - Chefe do NAAC (PR/PB)
- Jodza Moura Medeiros – mat. 3984 – jodza@prpb.mpf.gov.br - Chefe do NAMC (PR/PB)
- Dínis de Lima Vasconcelos – mat. 9956-2 – dinis@prpb.mpf.gov.br - Subcoordenadoria Jurídica (PRM/Campina Grande)
- Antônio Gomes Mendes Segundo – mat. 21567 – antoniogomes@prpb.mpf.gov.br - Chefe do Setor Jurídico (PRM/Sousa)
- Joabson Porto - mat. 13599 – joabson@prpb.mpf.gov.br - Coordenador da PRM (PRM/Sousa)
- Tiago Henriques Costa - mat. 22576 – tiagocosta@prpb.mpf.gov.br - Coordenador Substituto da PRM (PRM/Sousa)
- Heloísa de Luna Freire Maia, mat. 14799-1 - heloisa@prpb.mpf.gov.br - Subcoordenadora Jurídica (PRM/Campina Grande)
- Germano Cavalcanti de Oliveira, mat. 3478-9 - germanoo@prpb.mpf.gov.br - Subcoordenadora Jurídica (PRM/Campina Grande).

- Mario Guilherme Leite de Moura, mat. 23826-1 - mariomoura@prpb.mpf.gov.br – Analista Processual (PRM/Patos).
- Bruno Luis Farias Rizzo, mat. 24203-9 - brunorizzo@prpb.mpf.gov.br – Técnico Administrativo (PRM/Patos).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO ALVES SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de maio de 2013

O SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Anastacio Nobrega Tahim Junior	770	PR-PE PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	27/10/2001 - 25/10/2006	a 28/05/2013 a 08/06/2013	

PUBLIQUE-SE.

EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2013

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Roraima

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 747, de 3/12/12, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR/RR, constante do Anexo I.

Art. 2º Designar os servidores JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO Analista Administrativo, matrícula nº 19469-7, e EVANDRO VICENTE LEDESMA, Técnico Administrativo, matrícula nº 16930-7, como Responsáveis pela Gestão do Calendário de Contratações da Procuradoria da República em Roraima, Titular e Substituto, respectivamente.

Art. 3º Os pedidos de contratações deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Administração por meio dos seguintes formulários:

I – Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§ 1º Os modelos dos formulários serão disponibilizados na Intranet da PR/RR;

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados à Coordenadoria de Administração, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PR/RR;

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar, sempre que possível, o consumo anual dos materiais listados, exceto se verificada a possibilidade de prejuízos à Administração por obsolescência, custo de estocagem, entre outros.

Art. 4º Cabe à Coordenadoria de Administração analisar previamente a conformidade dos pedidos, bem como as solicitações de contratações que não façam parte do conjunto de aquisições habituais.

Parágrafo Único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 5º Os pedidos de aquisição de softwares e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática da PR/RR e observarão o planejamento daquela Coordenadoria.

Parágrafo Único. O Termo de Referência será elaborado pela Coordenadoria de Informática.

Art. 6º Os prazos definidos no Calendário de Contratações não se aplicam às contratações que requeiram urgência de atendimento, decorrente de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos, serviços e bens.

Art. 7º Não estão sujeitas ao calendário as contratações de obras e serviços de natureza continuada e as aquisições consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação administrativa vigente vigente.

Art. 8º Compete ao Procurador-Chefe da PR/RR decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.

ANEXO I

Atividade /Mês	Combustíveis e Lubrificantes	Gêneros de Alimentação	Material de Expediente	Material de Processamento de Dados	Materiais de Manutenção Predial	Material Bibliográfico	Equipamentos e Mobiliário Diversos	Contratos Anuais
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								

Agosto								
Setembro								
Novembro								
Dezembro								

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

## I - OBJETO

- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do material que se pretende adquirir.

## II - JUSTIFICATIVA

- Apresentação de justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

## III - ESPECIFICAÇÕES

- Devem ser indicados no pedido de aquisição:

- I - todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;
- II - características do material: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material);
- III - finalidade do material: para que será utilizado;
- IV - unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro);
- V - previsão de quantidade anual; e
- VI - em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.

## IV - PREÇO

- Consiste no custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso, visto que se trata de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.

## V - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Indicação do local de entrega, informando: denominação da unidade; endereço completo; contato (servidor/setor); telefone e e-mail. O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias, consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

## VI - GARANTIA

- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

## VII - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.

- Há anexos no pedido: Sim( ) Não( ).

Local e data.

Responsável pela elaboração.  
(nome/cargo ou função)  
À consideração superior (se for o caso).  
De acordo.

(nome/cargo ou função)

## ANEXO III

<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>I - OBJETO</b>
- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.
<b>II - JUSTIFICATIVA</b>
- Apresentação de justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.
<b>III - ESPECIFICAÇÕES</b>
- Devem ser indicados no pedido de contratação: todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; bem como as seguintes características, sempre que couber: I - forma e cronograma de execução; II - necessidade de emprego de insumos; III - materiais e/ou equipamentos; IV - necessidade e quantificação de mão de obra; V - requisitos para prestação de assistência técnica; VI - Indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos; VII - condições do local de realização do serviço; e VIII - qualificação técnico-profissional. - Também devem conter: prazo de vigência do contrato, se for o caso; e anexos (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).
<b>IV - PREÇO</b>
- Consiste no custo estimado baseado em valores de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso, visto que se trata de uma estimativa de preço, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.
<b>V - PAGAMENTO</b>
- Formas de pagamento: único, ao final da execução; mensal; ou parcelado, ao final de cada etapa executada.
<b>VI - LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
- Informar o local onde o serviço será realizado/prestado; bem como indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso.
<b>VII - GARANTIA</b>
- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.
<b>VIII - OBRIGAÇÕES</b>
- Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços. Não são necessárias cláusulas contratuais padrões (ou genéricas), haja vista que estas são automaticamente adicionadas ao contrato pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso. Caso deseje conhecer os itens padronizados, consulte o gestor de contratos.
<b>VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato; bem como outros critérios relevantes para a contratação. - Há anexos no pedido: Sim( ) Não( ).
Local e data.
Responsável pela elaboração. (nome/cargo ou função)
À consideração superior (se for o caso).
De acordo. (nome/cargo ou função)

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 3 a 9 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Mafra, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Rodrigo Joaquim Lima, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 10 a 16 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Mafra, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 17 a 23 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Mafra, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Marcelo da Mota, com exercício na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para atuar, no período de 27 de maio a 2 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Criciúma, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de licença-maternidade e férias de dois dos titulares.

MARCELO DA MOTA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

PORTARIA Nº 609, DE 17 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00030308/2013, resolve:

I - Designar o servidor JOAQUIM SALLES NASCIMENTO, Matrícula nº 9997-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 08, Carteira de Habilitação registro nº 03288553901, expedida pelo DETRAN/MG, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 16/05/2013 a 16/05/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 55/2013  
Divulgação: quarta-feira, 22 de maio de 2013 - Publicação: quinta-feira, 23 de maio de 2013**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Gestão Documental**